

OFÍCIO 081/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

16.04.2025.16:50

Gilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOLO

**Assunto: Comunica rejeição de veto.**

Senhor Governador,

Informamos que, na sessão legislativa ordinária realizada em 08 de abril de 2025, nesta Casa de Leis, foram **REJEITADOS**:

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 2/2025, referente ao Projeto de Lei nº 249/2023, de autoria do Deputado Chico Mozart, que institui a realização do exame “Teste do Olhinho” para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 3/2025, referente ao Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria do Deputado Idazio da Perfil, que institui no âmbito do Estado de Roraima, o projeto, “A experiência no mercado de trabalho, que visa a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho, e dá outras providências;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 4/2025, referente ao Projeto de Lei nº 58/2024, de autoria do Deputado Isamar Júnior, que institui, no âmbito do Estado de Roraima, a Política Estadual de Valorização das Mulheres da Área de Segurança Pública;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 5/2025, referente ao Projeto de Lei nº 166/2021, de autoria da Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de fisioterapeutas nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada, no âmbito do estado de Roraima;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 6/2025, referente ao Projeto de Lei nº 107/2023, de autoria do Deputado Armando Neto, que altera a Lei n. 965, de 17 de abril de 2014, que “Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos limites territoriais do Estado de Roraima, e dá outras providências” ;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 11/2025, referente ao Projeto de Lei nº 155/2024, de autoria do Deputado Rárisson Barbosa, que dispõe sobre a concessão de gratuidade de acesso nos estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do Estado de Roraima às pessoas com síndrome de Down e seu acompanhante;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 12/2025, referente ao Projeto de Lei nº 176/2024, de autoria do Deputado Armando Neto e Dr. Cláudio Cirurgião, que cria o Programa Pequeno Roraimense, que visa a implantação de sistema biométrico de identificação de recém-nascidos;

- Veto total encaminhado pela Mensagem Governamental nº 13/2025, referente ao Projeto de Lei nº 271/2024, de autoria do Deputado Marcinho Belota, que dispõe sobre a prioridade à pessoa com deficiência no Sistema de Marcação de Consultas de Exames (SISREG), no Estado de Roraima.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS
SAMPAIO:683717
64200

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenacon
RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
Presencial, OU=11625802000157, CN=FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.18 14:35:45-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0